

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692844BFB2**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTRARIA Nº 085 /2025**

Dispõe sobre a **prorrogação dos contratos temporários** oriundos do Teste Seletivo Simplificado da Educação Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários decorrentes do Teste Seletivo da Educação tiveram término em **30 de novembro de 2025**;

**CONSIDERANDO** que o **Calendário Letivo Municipal** permanece em execução até o final **de dezembro de 2025**, sendo necessária a manutenção dos serviços educacionais até o encerramento oficial do ano letivo;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **prorrogados**, em caráter excepcional, os contratos temporários dos profissionais da Educação Municipal, oriundos do Teste Seletivo vigente, até o final **de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata esta Portaria não gera direito à renovação futura, tampouco cria vínculo empregatício permanente com o Município.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos contratos originais, que continuam produzindo seus efeitos durante o período prorrogado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, 01 de dezembro de 2025.

Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: EstaciodeAlmeida nº 20/Centro-Tel:(89)3488-1114